



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO nº 594/2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2026 - Data: de 09
de julho de 2026.

Processo nº. 124/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **DEUSDETE APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **DEUSDETE APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **348421**, **PROFESSORA 20H**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 124/2026, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE retificar o ato de igual numeração que concedeu, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para que passe a constar o valor do provento inicial de **R\$ 3.254,08 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, a partir de 22 de abril de 2026.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 9 de julho de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026